

845	PAPRO201704686	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	44,00	0,00	926,00	0,00	970,00	06/06/17	05/07/17	20/07/17
846	PAPRO201702134	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	980,00	06/06/17	05/07/17	20/07/17
847	PAPRO201702137	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	2º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	06/06/17	31/08/17	15/09/17
848	PAPRO201702143	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	MARIA DO SOCORRO BASTOS BITENCOURT	LANCHES	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	07/06/17	06/07/17	21/07/17
849	PAPRO201702151	PRAINHA	ELZANY MAFRA FEITOSA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	07/06/17	06/07/17	21/07/17
850	PAPRO201702157	SALVATERRA	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.495,00	0,00	1.035,00	0,00	2.530,00	07/06/17	31/08/17	15/09/17
851	PAPRO201702158	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00	07/06/17	06/07/17	21/07/17
852	PAPRO201702162	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	345,00	07/06/17	06/07/17	21/07/17
853	PAPRO201702171	IGARAPÉ-AÇÚ	JOANA BENEDITA DA CRUZ MAGALHAES	SESSÃO DE JÚRI	40,00	53,00	0,00	1.302,00	0,00	1.395,00	08/06/17	07/07/17	22/07/17
854	PAPRO201702178	COORD. DO NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL TJPA	EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	09/06/17	08/07/17	23/07/17
TOTAL					346,00	8.957,00	3.265,00	4.224,00	5.414,00	22.206,00			

Protocolo: 191221

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 011/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Perebebuí, nº 2055, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66095-661, telefone: (91) 3246-0254 / 3246-0106, e-mail: wagner@conserpelevadores.com.br, conserp@conserpelevadores.com.br, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alínea "a" do Contrato 004/2016, nos termos do PA-MEM-2017/14486.// Belém, 08 de junho de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo: 191188

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2017/07. TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa, especializada, para prestação do serviço de modernização dos elevadores que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. DATA DA DISPUTA: 29/06/2017. HORA:10:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 14 de junho de 2017. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 191226

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: Nº 03
CONTRATO: Nº 03/2016

DATA ASSINATURA: 13/06/2017
OBJETO: Incluir o subitem 2.3.da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
BASE LEGAL: Art. 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 498 - CAMPINA
CNPJ: 34.028.316/0018-51
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TERMO ADITIVO: Nº 04
CONTRATO: Nº 03/2016

DATA ASSINATURA: 13/06/2017
OBJETO: Incluir/excluir o(s) serviço(s) de Encomenda por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
BASE LEGAL: Art. 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 498 - CAMPINA
CNPJ: 34.028.316/0018-51
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 190962

Protocolo: 190966

SUPRIMENTO DE FUNDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.469, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 191131

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.470, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 191126

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE01229

Data de Emissão: 08/06/2017

Valor: R\$ 59.192,00

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da EDITORA FORUM LTDA, para aquisição da Biblioteca Digital (BIO - Plataforma Fórum de Biblioteca Digitais).

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte de Recursos: 0101000000

Contratada: Editora FORUM LTDA

CNPJ:41769803-0001/92

Endereço: Rua da Bahia, 1443, Conj.505 – Lourdes – Cidade:

Belo Horizonte – UF: MG - CEP: 30160011

Ordenadora da despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 191075

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 440-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de

que no dia 20.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52218-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 477/2002 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de junho de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 440-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52218-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 477/2002 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de junho de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 191403

RESOLUÇÃO Nº 18.927

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias durante o mês de julho de 2017.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade, adotando o princípio da racionalidade;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando proposta da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, cujo teor consta da ata da Sessão Ordinária nº 5.480, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

Art. 1º. Durante o mês julho de 2017 as Sessões Ordinárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará serão realizadas às quartas-feiras, com início às 9 (nove) horas.

Parágrafo Único - Em caso de eventual necessidade, além das definidas no caput, poderão ser realizadas Sessões Ordinárias em datas e horários definidos pelo Plenário, com a devida notificação aos interessados.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº. 18.928

(Processos nºs. 2006/51295-2 e outros)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e Ministério Público de Contas que justificam a necessidade de

baixa no sistema SISGED, convalidando os atos presidenciais exarados que determinaram os arquivamentos dos processos

2006/51295-2, 2007/53798-1, 2007/50923-9, 2008/51558-7, 2006/51547-3, 2008/50269-8, 2009/50764-2, 2006/50880-